

DECRETO Nº 2.303 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17 – Saneamento

2.015 – Manutenção De Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 18.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração

2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte: 1121 - alienacao de bens imoveis rec. não vinculado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

De acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingência

9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 18.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

De acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

08 – Assistência Social

2.013 – Aquisição De Área / Ampliação Cemitério Local

4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R\$ 10.000,00

Fonte: 1121 - alienação de bens imoveis rec. não vinculado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-08-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração